



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 022 /03

Data : 10 . 06 . 03

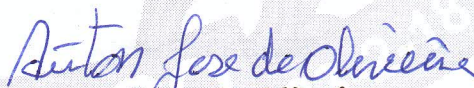
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Art. do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica colocado a disposição da Prefeitura Municipal de Campo Largo, conforme solicitação feita através do ofício 220/03 SMG 2003, do Sr. Prefeito Municipal, o Servidor Público Municipal Sr. JOÃO CARLOS TRANCOSO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, referência A-S 88.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir de 01 de junho de 2.003 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2.003.


Airton Jose de Oliveira
Presidente